DECRETO N. 1.987, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 158.616,76 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, conforme informado pela Diretoria de Finanças, através do Processo Administrativo n. 997/2013, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 158.616,76 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.1229345.2049	3.3.90.39.00	434	R$ 30.000,00
01.15.40	08.1229345.2067	3.3.90.39.00	435	R$ 93.616,76
01.15.41	08.2449349.2088	3.3.90.30.00	480	R$ 35.000,00
TOTAL				**R$ 158.616,76**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.1229345.2049	3.3.90.30.00	432	R$ 30.000,00
01.15.40	08.3349333.2009	4.4.90.51.00	445	R$ 93.616,76
01.15.40	08.2440021.1004	4.4.90.51.00	440	R$ 35.000,00
TOTAL				**R$ 158.616,76**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de junho de 2013. (PA n. 997/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município